

Oradora: Elizabeth Leme Castilho

Organização: Rede Nacional de Mulheres Negras no Combate à violência

Painel - Reparações, Desenvolvimento Sustentável e Justiça Econômica.

“Nos princípios do século XX, com a consolidação da legitimidade sobre parte dos territórios que lhe couberam na Conferência de Berlim (1884/1885), Portugal construiu.

uma estrutura ideológica em que se baseava a instalação das estruturas em diferentes campos da atividade social, *que perpassavam os âmbitos da cultura, educação, saúde e economia*, construindo-se o sistema do colonialismo – que pode definir-se como a exploração dos recursos naturais com a utilização das gentes da terra e *ocupação dos territórios geográficos estabelecendo parâmetros próprios de modelo organizador social.* (grifo meu).

Através de leis, consignadas primeiro a partir de 1917, em forma de diploma em 1926 no *Estatuto Político, Social e Criminal dos Indígenas de Angola e Moçambique* e definitivamente aperfeiçoadas no *Estatuto dos Indígenas Portugueses das Províncias da Guiné, Angola e Moçambique* (Decreto-lei n.º 39666, de 20 de Março de 1954), o Estado colonial promoveu uma clivagem social das comunidades africanas então separadas em dois grupos: civilizados (cidadãos) e indígenas (não cidadãos) – para além do terceiro grupo, os brancos – legalizando a discriminação étnica e racial. E o veículo principal dessa discriminação era a língua portuguesa.

É que o articulado do *Estatuto dos Indígenas* de 1954, que definia, no artigo 2º, quem era considerado indígena, consignava, no seu artigo 4º, que cabia ao Estado português promover:

*“Por todos os meios o” melhoramento das condições materiais e morais da vida dos indígenas, o desenvolvimento das suas aptidões e faculdades naturais e, de maneira geral, a sua educação pelo ensino e pelo trabalho para a transformação dos usos e costumes primitivos, valorização da sua actividade e integração activa na comunidade, mediante acesso à cidadania.”*

Assim, uma das condições para que o negro africano pudesse tornar-se um cidadão português, o que vem regulamentado no capítulo III, “Da extinção da condição de indígena e da aquisição da cidadania”, cujo artigo 56º define como uma das condições dessa possível aquisição do estatuto de cidadão era a de “saber ler, escrever e falar português correntemente”... (Mata: 2019).

A explanação acima, nos mostra que um dos cernes principais do colonialismo através do inculcamento nos africanos e afrodescendentes de que só se tornariam cidadãos, se assimilassem a língua, nomes, costumes, cultura, exercício da fé, religião, modos de vestir, pensar, ser, estar, agir e sentir do europeu, para o alcance do status de cidadania e SER.

Com “a ideologia do melhoramento” das culturas africanas e dos afrodescendentes, os moldes educacionais foram sendo estruturados, resultando na imposição do exercício e vivência da cultura europeia, nos quais a história africana e seus conhecimentos foram sendo apagados ou distorcidos na mente dos

africanos e afrodescendentes, tornando o processo educativo discriminatório e excludente.

A herança colonial de que a cultura europeia é melhor, permanece até os dias atuais, transformando a experiência educativa dos africanos e afrodescendentes, num processo carregado de violências físicas e simbólicas, afetando meninos, meninas e jovens que são expostos em atitudes de discriminação racial, não sendo conhecidos e considerados, os valores civilizatórios africanos.

O colonialismo, marcado como ocupação territorial cujas premissas eram invadir, conquistar e dominar, permanecem ainda hoje como colonização mental, resultando na distorção e deslocamento narrativo da história cultural africana e dos afrodescendentes de conceitos e conhecimentos ancestrais, fatos históricos que muitas vezes são totalmente invertidos através do cinema, literatura e demais componentes ligados à expressão de linguagem comunicativa humanas e não humanas (virtual), numa estrutura de apropriação cultural e desvalorização dos feitos africanos nos currículos escolares e demais espaços de veiculação de saberes e conhecimentos.

Como recomendação e como medida de reparação, seria importante se resgatar o uso das línguas africanas pelos africanos e afrodescendentes, inclusive da língua egípcia, pois todo o ocidente foi construído pela apropriação dos saberes africanos, distorcidos e/ou modificados pelos brancos europeus. Que cada africano e afrodescendente, ao entrar em contato com o que nos foi negado, consiga se libertar das algemas mentais que o colonialismo impôs pelas mãos e estratégias de dominação do branco europeu, possibilitando o exercício do viver dentro dos moldes africanos e dos moldes que os afrodescendentes estabelecerem como tal, tendo plena hegemonia para a realização do exercício da espiritualidade de matrizes africanas, o exercício de produções em todas as áreas de conhecimento com perspectivas africanas e afrodescendentes. Que as produções cinematográficas, artísticas, literárias, na música, educação, saúde, estudos medicinais e científicos possam ser financiados pelos países que produziram as tragédias de destruição, resgatando os princípios histórico-filosóficos africanos. Que as produções africanas e dos afrodescendentes deixem de ser patrimônio de todos, e voltem a ser o patrimônio africano, para o exercício da soberania.

Referência: Mata, Inocência L. S. *“Epistemologias do “colonial” e da descolonização linguística: uma reflexão a partir de África”-2019*